



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PALMEIRA
MUNICÍPIO DE BRAGA

EDITAL

Emanuela Maria da Silva Borges, Presidente da Assembleia de Freguesia de Palmeira, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (em observância à alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Palmeira), **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, para o dia 26 de dezembro de 2024, pelas 21 horas e 30 minutos, no Centro Cívico de Palmeira**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de dia 16 de outubro de 2024;

Ponto 2 - Intervenção do público sobre outros assuntos de interesse para a Freguesia, de acordo com o n.º 4, do art.º 31º, do mencionado Regimento;

Ponto 3 - Período antes da ordem do dia, de acordo com o art.º 30.º, do referido Regimento;

Ponto 4 - Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências na junta de freguesia de palmeira _ **honorários/Projeto - «Requalificação de Pavimentos nas Ruas da Capela, Entre Campos e Carregal»**.

Ponto 5 – Aprovação do orçamento e grandes opções do plano para 2025.

Ponto 6 - Informações do executivo da freguesia.

Palmeira, 22 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Emanuela Maria da Silva Borges)